



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 044, DE 19 SETEMBRO DE 2019.

Considerando a realização da 32ª – EXPOAP, que realizar-se á no período 19 à 22 de setembro de 2019;

Considerando ainda, que a mesma é uma festa tradicional do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - DECLARAR PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias: 20 e 23/09/2019.

ART. 2º - Ficam os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 23/09/2019 transferidos para a Sessão Ordinária seguinte na forma prevista no Regimento Interno, em razão do ponto facultativo definido para os dias 20 a 23/09/2019, devidos aos festejos tradicionais da XXXII – EXPOAP.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.